



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

PORTARIA Nº 0321/2025/DPC/PROAD DE 23 de Outubro de 2025.

O(A) Diretor(a) do Departamento de Contratos, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 295/2017/PROAD, de 02 de agosto de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017 e Portaria Normativa nº 493/GR/UFSC, de 11 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o/a(s) servidor/(es) abaixo relacionado/a(s), para gerenciar, acompanhar e/ou fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 00123/2025 (processo 052045/2024-06), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa/instituição Exaustrial Prest. e Inter. de Serv. LTDA, CNPJ nº 54.928.868/0001-85. A indicação foi realizada mediante Processo Digital 052045/2024.

FUNÇÃO	NOME	CPF	Cargo	Setor	Carga semanal (horas)
Fiscal Setorial Titular	AIRTON JOSE SANTOS	494.***.***-04	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RU/PRAE	4
Fiscal Técnico Titular	DIOGO TEODORO	078.***.***-51	ENGENHEIRO/ÁREA	RU/PRAE	4
Fiscal Técnico Titular	Jean Alves Vieira	909.***.***-53	TÉCNICO EM MECÂNICA	RU/PRAE	4
Gestor Titular	Melina Valério dos Santos	039.***.***-06	NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	RU/PRAE	4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Diretor(a) do Departamento de Contratos